

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO**  
**MUNICÍPIO DE LAMBARI**

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI**  
**ATA DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2019**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, as 9:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Lambari-MG, composta pelos servidores: Pablo Luiz Lopes, Adalberto Luiz da Silva e Máira Castilho Vitoriano, nomeados conforme Portaria nº 001/2019, reuniu-se em sessão pública, em seu escritório, situado na rua Dr. Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, nesta cidade, para a abertura dos envelopes de habilitação do Processo Nº. 080/2019, Credenciamento Nº. 001/2019, cuja finalidade é o credenciamento por meio de Inexigibilidade de Licitação de Instituições Financeiras para recebimento de contas de consumo de água e esgoto e outras guias emitidas pelo SAAE de Lambari - MG, por meio de recebimento em guichê, débito automático, canais de autoatendimento, atendimento virtual (internet, home/office/phone banking, etc.), conforme descrito no Edital. Foram protocolados os envelopes das seguintes Instituições Financeiras:

**Itaú Unibanco S/A, CNPJ: 60.701.190/0001-04;**  
**Banco Bradesco S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12;**  
**Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/000104,**  
**Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91.**

Após a conferência da documentação, constatou-se que as Instituições enviaram todas as documentações de acordo com Edital. Desta forma foram declaradas habilitadas todas as Instituições anteriormente citadas. Não houve mais nenhuma manifestação para registro em Ata. Assim sendo, a CPL dará publicidade. Nada mais havendo a ser tratado, após esta ATA ser lida por mim, Pablo Luiz Lopes, aprovada e assinada por todos os membros da comissão, a reunião foi encerrada.

**PABLO LUIZ LOPES**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Adalberto Luiz da Silva  
**Código Identificador:1EC765B9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/12/2019. Edição 2663  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>